



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços - SUPEL-ATP

Parecer nº 45/2023/SUPEL-ATP

PE 200/2023/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº: 0052.151324/2021-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização, Limpeza Hospitalar, e Assemelhada, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos do grupo D - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, de forma contínua, conforme características e parâmetros descritos no Termo de Referência, pelo período de 12 meses.

Ao término da 1ª análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante:

CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, passamos a expor as considerações:

LOTE 2 - ARIQUEMES:

Servente de Limpeza (Com Insalubridade) – Salário da Categoria R\$ 1.501,70
--

A Lei Complementar 123/2006 enumera, em seu Art. 17, as situações nas quais não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do SIMPLES NACIONAL a microempresa ou a empresa de pequeno porte que nelas se enquadrem.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:(...)

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra; (...)

Desta feita as empresas não poderão se beneficiar do SIMPLES NACIONAL.

1 - Quanto a Relação de Material

Ajustar Item 35, o mesmo consta "AROMATIZANTE 5LT" SENDO QUE O CORRETO SERIA "AROMATIZANTE 1,5LT".

A divisão do valor total dos MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO, MATERIAIS PERMANENTES deverá ser pela quantidade de funcionários para cada lote, no caso 2 para o

lote de Ariquemes enquanto para o lote de Cacoal a divisão será por 3. Considerando que o Lote de Ariquemes foi dividido por 5.

2 - Quanto ao Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Os valores após a correção serão alterados, tendo em vista que o submódulo contempla os valores dos itens Uniforme e EPIS.

3 - Quanto ao Módulo 5 – Insumos Diversos

Ajustar lista dos Uniformes conforme a lista abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Camisa	UND	4
2	Calça	UND	4
3	Botas de Segurança	PAR	2
4	Meias	PAR	4
5	Crachá	UND	1

Ajustar lista dos EPIS conforma a lista abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.
1	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 - 400ML	UND	2
2	BOTA/GALOXIA PVC BRANCA COM FORRO	UND	2
3	CAPA DE CHUVA	UND	2
4	FITA ZEBRADA – RL – 200 MT	ROLO	1
5	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - CORES VERDE	PAR	24
6	LUVA DE LATEX TAMANHO GRANDE - LISO PARTE INTERNA	PAR	12
7	LUVA DE RASPA	PAR	2
8	MASCARÁ CIRURGICA 50 UND	CX	12
9	MASCARÁ DE PROTEÇÃO N95	UND	12
10	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO RIO DE JANEIRO	UND	1
11	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	1
12	TOUCA SONFONADA DESCARTAVEL - cx c/100	CX	12

LOTE 4 - CACOAL

Servente de Limpeza (Com Insalubridade) – Salário da Categoria R\$ 1.501,70

A Lei Complementar 123/2006 enumera, em seu Art. 17, as situações nas quais não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do SIMPLES NACIONAL a microempresa ou a empresa de pequeno porte que nelas se enquadrem.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte:(...)

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra; (...)

Desta feita as empresas não poderão se beneficiar do SIMPLES NACIONAL.

1 - Quanto a Relação de Material

Ajustar Item 35, o mesmo consta “AROMATIZANTE 5LT” SENDO QUE O CORRETO SERIA “AROMATIZANTE 1,5LT”.

Ajustar o quantitativo do Item 6 do quadro de EQUIPAMENTOS, o mesmo consta com o quantitativo de 1 PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO/LISO, sendo que o estimado é 3.

A divisão do valor total dos MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO e MATERIAIS PERMANENTES deverão ser pela quantidade de funcionários para cada lote, no caso 2 para o lote de Ariquemes enquanto para o lote de Cacoal a divisão será por 3. Considerando que o Lote de Cacoal o mesmo os MATERIAIS, MATERIAIS DE TRABALHO foi dividido por 5, enquanto o MATERIAIS PERMANENTES foi dividido por 04.

2 - Quanto ao Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Os valores após a correção serão alterados, tendo em vista que o submódulo contempla os valores dos itens Uniforme e EPIS.

3 - Quanto ao Módulo 5 – Insumos Diversos

Ajustar lista dos Uniformes conforme a lista abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	Camisa	UND	4
2	Calça	UND	4
3	Botas de Segurança	PAR	2
4	Meias	PAR	4
5	Crachá	UND	1

Ajustar lista dos EPIS conforma a lista abaixo:

Item	Descrição	UND	Quant.
1	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 - 400ML	UND	2
2	BOTA/GALOXÁ PVC BRANCA COM FORRO	UND	2
3	CAPA DE CHUVA	UND	2
4	FITA ZEBRADA – RL – 200 MT	ROLO	1
5	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - CORES VERDE	PAR	24
6	LUVA DE LATEX TAMANHO GRANDE - LISO PARTE INTERNA	PAR	12
7	LUVA DE RASPA	PAR	2

8	MASCARÁ CIRURGICA 50 UND	CX	12
9	MASCARÁ DE PROTEÇÃO N95	UND	12
10	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO RIO DE JANEIRO	UND	1
11	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	1
12	TOUCA SONFONADA DESCARTAVEL - cx c/100	CX	12

Assim sendo, deverá a licitante realizar ajustes em sua Planilha e Custos e Formação de Preços que regularize essas situações apresentadas, desde que o valor final de sua proposta não ultrapasse o valor do seu último lance ofertado no Sistema Comprasnet durante a fase de lances.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Porto Velho – RO, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Michael Mendes Ribeiro

Membro da Comissão Técnica de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços
Portaria nº 12, de 07 de fevereiro de 2023 – DIOF nº 26 de 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Michael Mendes Ribeiro**, **Analista**, em 19/06/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039203494** e o código CRC **F44A4A34**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0052.151324/2021-32

SEI nº 0039203494